

O NOTICIADOR,

JORNAL POLIT., LITT., E MERC.

Subscrye-se para esta folha, que sairá ás Segundas e Quintas feiras, á 4000 rs. por semestre, pagos adiantados, e vendem-se N.º avulsos á 80 rs. na mesma Typographia á rua Direita. Na loja do Sr. Carlos Antonio da Silva Soares, na Botica do Sr. Antonio Joaquim da Silva Marante.

La Liberté est la mère des vertus de l'ordre, et de la durée d'un état; l'esclavage au contraire, ne produit que des vices de la lâcheté, et de la misère.

SHANEY, TOME I. SECTION II. P. 296.

VILLA DO RIO GRANDE DO SUL. 1832. NA

TYPOGRAPHIA DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA.

MUSEU DE COMMUNICAÇÃO SOCIAL
"POLITO JOSÉ DA COSTA"

RIO DE JANEIRO.

Ministerio do Imperio.

Sendo presente á Regencia o Officio do Conselho da Sociedade Defensora da Liberdade e Independencia Nacional da Villa do Rio Grande, Provincia de S. Pedro do Sul, datado de 21 de Junho próximo passado, e que participo do ter-se ali installado a dita Sociedade, se congratua pelos felizes Successos conseguidos sempre com victoria a prol da causa da Ordem, e da Justiça; e patenteia a sua fidelidade e adhesão ao actual Governo de Sua Magestade o Imperador. Mandou em Nome do Mesmo Senhor pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio agradecer á referida Sociedade, e louvar-lhe os nobres sentimentos de que se acha possuida.

Palacio do Rio de Janeiro em 23 de Julho de 1832.

José de Coitinho.

—————

INTERIOR.

RIO GRANDE.

Quando o bem publico não está em paralelo com o dos particulares; quando não ha Patria, ou Cidadãos; porém homens reunidos, que só procurão offender-se; quando não ha amor para a moderação, e temperança; em huma palavra, quando n'ó ha Virtude, então as Leis mais santas, e mais judiciosas, são fúteis, e incapazes contra a corrupção geral; por que, violadas por hums e illudidas por outros, só lhe resta huma força nulla, e sem acção. Debalde se multi-

ficarão as Leis; a sua nullidão provará a sua fraquesa: os costumes somente farão amar, e respeitar as Leis: só elles obrigarão a conzorrer a vontade dos particulares para o bem do Estado: só os costumes vivificarão, e inspirarão reverencia, e affecto para a Legislação Patria.

Forão os costumes de Athenias, de Roma, e de Lacedemônia, que espantarão o Universo, cujos prodigios de virtude ainda hoje admiramos. Que zelo, que Patriotismo não inflamava os particulares! Que veneração não tributavão todos os Cidadãos aos Senadores de Roma! Com que transporte não vinhão os outros Povos render homenagem ás suas virtudes, e ás suas Leis?

Sombras illustres dos Fabricios, e dos Camillos! eu vos invoco em testemunho: dizeis; por que venturoso artificio se tornou Roma Senhora do mundo por espago de tantos seculos?

Foi somente pelo terror das Leis, ou pelas virtudes dos seus Concidadãos? Venerando Cincinatos! como te fizeste o exemplo da Patria, e o terror dos seus inimigos? O' Roma! Em quanto os Teus virtuosos Dictadores só te pedião instrumentos de agricultura, em recompensa das suas victorias, tu reinisteste sobre o Universo.

—Quando lemos no resumo da Enciclopedia este bello pedaço de eloquencia historica, não podemos resistir aos desejos de o traduzir em vulgar, para que os nossos judiciosos Leitores, pondo em pararello esses heroicos costumes da antiguidade com os nossos, tirassem o resultado, de que somente pela estrada da virtude se pode chegar a verdadeira felicidade.

Sem costumes regulares de que valerão as melhores Leis?

O amor, e o respeito a Lei gerão os bons costumes; ou para melhor dizer, produzem todas as virtudes patrioticas, põem em harmonia à todos os Cidadãos, liga-os por uma força irresistivel para o interesse publico, torna o Corpo do Estado, se não invulneravel, ao menos invencivel, e impoem silencio à todas as paixões.

A Patria é a Lei; e esta é a Virtude; e se as grandes acções se reproduzem aonde ha boa moral, se os Romanos por sua austeridade, e heroismo conservarão as suas instituições e se fizeram tímidos e respeitados; sigamos o seu exemplo, reformemos os nossos costumes, para sustentar-mos melhor a nossa liberdade: deste modo concorreremos para o Bem-Ser da nossa querida Patria, mereceremos a estima, e opinião dos amigos da Ordem, e seremos admirados dos Povos estranhos.

AO RESPEITAVEL PUBLICO.

Joaquim dos Santos Paiva, Professor encarregado da Vacina pela Camara Municipal desta Villa.

Faz publico, que por ordem da mesma Camara, de hoje em diante em todos as terças e sextas feiras, das dez horas da manhã até ao meio dia, fará uso do puz vacinico, gratuitamente, na sala em que se acha collocada a roda dos Expostos; pelo que convida o mesmo com toda a instancia à todas as Pessoas, que se quizerem utilizar deste beneficio, hajão comparecer nos indicados dias, e lugar, a fim de que propague em nossa Provincia tão util prezervativo; cujos resultados felizes tem poupado tantos males a humanidade.

Villa do Rio Grande 15 de Agosto de 1852.

Joaquim dos Santos Paiva.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Satisfazendo ao seu honrado collega, o illustre Redactor do Continentino, principiaremos por dizer-lhe, que quando apresentamos no Conselho da Sociedade Defensora desta Villa a proposta, que faz o objecto do seo artigo em o N. 85 de 19 de Julho p. p., tivemos por norte as maximas do sabio Grego Phocion quando recommenda que Não esperes que se forme huma molestia no estado, para lhe applicardes o remedio, porque talvez nascendo, ja venha incuravel; procurai preveni-la, pois nenhuma vem sem

symptomias, que a annunciem. Assegurai-vos, que os nossos maiores inimigos vivem mesmo com nosco, e são as nossas paixões. E a inconcebivel declaração do convite do Sr. Feijó, para derribar a Regencia confirmada pelo Sr. João Fernandes, inculpações furiosas ao Governo por bater aos facciosos, armados, e em attitude bellica o proão; e mais que tudo ainda, a lembrança de reforçar o exercito dos combatentes da ordem, ao menos no moral, he que os instigou a apresentação da referida proposta.

Satisfeito pois o nobre Redactor nesta parte, permitta que lhe roguemos o favor de pontar, em que lugar da nossa proposta se quiz coartar, ou róer a inviolabilidade dos Srs. Deputados? Com quanto pôrem seja ella doutrina corrente, cumpre-nos todavia notar que, se os Srs. Deputados são irresponsaveis pelas suas opiniões emittidas no recinto da Camara, não o são moralmente fallando, e estão, como quaesquer outros Cidadãos, sujeitos ao austero tribunal da opinião publica: respeitando a qual, pronunciada de todos os cantões do Brasil, talvez, que esses poucos desgarrados da verdadeira marcha da missão, tornem, como ou a merecer os nossos respeito.

Nem se diga tambem, que huma minoridade he nulla n'huma grande Assembléa, depondo contra isso a convenção Franceza, e os Decretos de sangue iniciados nos Clubs patricidas, desaprovados pela razão e bom senso dos bons Francezes, mas extorquido pela minoridade audaz daquelle Assembléa.

Conformando-se porém, aquelle decorete Redactor, com o indole da Proposta, quando affirma a hypothese de proseguir a Regencia em favor da nacional, que a destingue, e cumre ao povo Brasileiro, não só reconhecê-la pelo unico Governamente estabelecido, e prestar-lhe a da obediencia em qualquer parte do Imperio que tenha firmada a sua séde, mas até empenhar os seus maiores esforços, para destruir qualquer tentativa, que contra a permanencia houver de manifestar-se. Parece laborar em contradicção; porque a proposta censurada nada mais teve por fim, que emmittir essas mesmas idéas, e combater o partido Caramuruano, que despejadamente trabalhou, e trabalha para destruir o Governo; e assim conformes, alguns serviços prestamos a nossa Patria com o nosso feaco contingente, para a manutenção do Edificio social Brasileiro, e a Sociedade Defensora em acolher nossos votos, embora a direcção da proposta.

Resumindo, Sr. Redactor, as reflexões, que nos sugerio o artigo notado, cumpre-nos mais declarar, que hum respeitavel amigo nosso he, que mandou ao prelo a indicada proposta, mas que nem por isso nos envergonhamos da impugnação das nossas idéas, e menos nos alligimos com o exaltado prazer, que na gente da cumunhão Caramuruana ter produzido o artigo do Continentino, de que tratamos, posto seja elle, como se mostrou, fundado nos mesmos principios, que motivarão a nossa proposta.

Somos do Sr. Redactor

Amigo muito seo respeitador

Domingos José d'Almeida.

Pelotas 8 de Agosto de 1852.

Sr. Redactor.

Desejando fazer patente ao respeitavel Publico a eleição dos Srs. Officiaes, Officiaes maiores, e Cabos escolhidos para as quatro Companhias do Districto da Freguezia do Villa do Piratinin, vou impetrar da sua bondade a graça de transcrever em sua folha os nomes dos Cidadãos, que á maioria absoluta de votos, obtiverão a honra de serem contemplados.

PRIMEIRA COMPANHIA.

Capitão - Antonio de Souza Neto.

Tenente - Ignacio José de Medeiros.

Alferes - José Lucas de Oliveira, filho.

1.º Sargento - Bernardo Pires da Roza.

2.º Sargento - Severo Pereira Madruga.

Furriel - Astrogildo dos Santos Pereira.

Cabos - Manoel José de Lima, Malaquias Antonio de Oliveira, Cizerio Duarte, Serafim Silveira dos Anjos, José Carlos Garcia, Israel Soares Bueno.

SEGUNDA COMPANHIA.

Capitão - Cleinentino Luiz de Freitas.

Tenente - Guilhermino Alberto Teixeira.

Alferes - Francisco Lucas de Oliveira, filho.

1.º Sargento - Antonio Garcia de Vasconcellos.

2.º Sargento - Miguel Preto de Oliveira, José Carlos Pereira.

Cabos - Manoel Joaquim da Silva, Francisco Garcia de Vasconcellos, Celindo Alves, Gezefredo Luiz Duarte, Saturnino Xavier da Silva, Florentino Xavier da Silva, Leopoldino Pereira Dutra, Luiz Alves de Moura, João Celino Alves, Raimundo Lucas de Oliveira, Antonio Martins Pedra.

TERCEIRA COMPANHIA.

Capitão - Antonio José de Oliveira.

Tenente - Faustino José de Lima. Alferes - Justino José Rodrigues. 1.º Sargento - Domingos Antunes Maciel. 2.º Sargento - Firmianno Pires da Roza, Vicente Ignacio d'Avilla. Furriel - Francisco Rodrigues Lins. Cabos - Leopoldino José da Silva Velleda, Francisco Ignacio d'Avilla, João José de Araujo, Joaquim Vaz Bragança, Facilio Pinto da Costa, Justino José de Oliveira, Leocadio José de Oliveira, Scipião Antunes Maciel, José Prudencio Dutra, Quintiliano d'Avilla Peixoto, Francisco Vieira filho, Izidro Pires da Roza.

QUARTA COMPANHIA.

Capitão - Manoel Lucas de Oliveira. Tenente - João Antonio da Silveira. Alferes - Tristão Alves de Oliveira. 1.º Sargento - Pedro Alves de Oliveira. 2.º Sargento - Domingos Correia da Silva, José dos Santos Fagundes. Furriel - Daniel Pires de Moraes. Cabos - Israel Soares de Azambuja, Severo Pereira Madruga, Manoel d'Avilla Peixoto, Santos Machado de Araujo, Fabiano de Souza Fagundes, José Manoel Machado, José Vieira Pinto, Francisco Alves Paula, Manoel Francisco de Faria, José Mariano de Oliveira, Matheus Faria da Roza, Antonio Camargo.

Villa de Piratinin 5o de Julho de 1852.

José Lucas de Oliveira.

Juiz de Paz.

O Digno Feijó firme em seu caracter, tendo prometido deixar o Ministerio, se não lhe fossem dadas as providencias, que pedia (sem ter protestado ao Mundo inteiro, como o Tutor ainda que Andrada) vendo que os 18 Senadores não anuião á sahida do Tutor de a sua demissão, e dizem que todo o Ministerio. É esta talvez a primeira vez que um Ministro, que conta a maioria dos dois corpos Legislativos, se vê impedido pela minoria a deixar o Ministerio, contra o desejo de seus Conciudadãos, e da Maioria; e é esta a primeira vez, que se pôde provar que 46 é mais do que 62!!! Lisongê-se o Tutor com sua conservação; mas não se lisongeará de certo quando comparar Senador com Senador, e quando conhecer que a mathematica repugna com a sua conservação. Seja as consciencias de Feijó e do Tutor o premio de seus merecimentos, e entretanto que o primeiro recebe votos de gratidão Nacional, o segundo ficara lavando os loiros manchados, não por elle talvez. (Da Verdade)

Observamos na lista dos Senadores, que votarão contra o digno de Tutor o Sr. José Bonifácio, nomes de Varões respeitave's pelo seu saber, e virtudes; vemos homens de consideravel fortuna, que muito se devem interessar na tranquillidade publica. Do outro lado apparecem o Srs. Paranaguá, e Santo Amaro, negociadores do Tratado de 29 de Agosto, que os cobrirão ultimamente de vergonha; um Gomide, o homem furta-cór, e que em outro tempo mais urdiu contra os Andradas, um Saturuino, celebre, e bem celebre n'esta Corte; o Brasil os conhece; dê o premio a quem se dicioio pela sua prosperidade, e socego; olhe com despreso para aquelles, que só curão de interesses privados, e desconhecem o que he amor de Patria. O que he Opinião Publica? perguntou José Egidio no Collegio Eleitoral em S. Bento; elle ignora o que he opinião publica, hem como o ignora o celebre Marquez de Pombal bulesco, Geometra meaos que mediore, e commissario de João 6.º depois da Independencia. *(Do Brasileiro.)*

VARIÉDADES.

A prova mais tocante de que existe em nossas almas hum principio de elevação, é aquella que resulta da universalidade das ideas religiosas. Em vão o homem, por suas enfermidades, por seus erros, e por suas faltas, é advertido da sua fraqueza; uma voz interior lhe falla dos seus altos destinos. Miseravel creatura, o homem chama os Deozes para santificar a sua união, quer que presidão ao nascimento de seus filhos, e os invoca sobre os tumulos de seus pais. Quando a contemplação das obras do Eterno tem impresso na sua alma humildes sentimentos, elle se julga ainda superior á todos os Seres, que o rodeão: occupa um ponto no globo, e o seu vasto pensamento abraça o universo: vê o tempo devorar os objectos de suas afeições, quebrar sens monumentos, destruir as obras da natureza, e no meio das ruinas, aspira a immortalidade. *(Droz.)*

-- Feliz o homem que pode dizer no fim da sua carreira: = com talentos superiores eu teria sido mais influente, e teria prestado serviços mais importantes à minha Patria; porém, nos empregos em que fui collocado, fiz aquelles, que erão compatíveis com a minha fraqueza. = *(Droz.)*

-- A revelação é um espantozo flagelo para a geração contemporanea. É hum concurso de perigos, de espiagem, e de delações:

as prizoas se entullão de desgraçados, os cadafalsos se tingem de sangue, as perseguições, as inimizades planão sobre os lares domesticos, a guerra civil chama a guerra estrangeira: o Povo oppoem á oppressão aos oppressores, o fanatismo aos fanaticos, a espada á espada, e a morte á morte: os furores se batem, os crimes se chocão, e a auzencia completa da ordem, da paz, e da segurança fazem d'essas epochas fataes o terror dos que as dirigem, dos que as partecipão, e d'aquelles mesmos, que são expectadores passivos, e espantados.

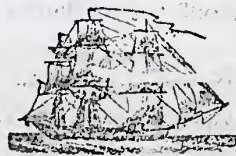
Da Encyclopedia moderna.

PENSAMENTO.

A superstição, e a obscuridade são as grandes alavancas do Despotismo: a Liberdade tem por bátedores --- a illustração, e a publicidade.

ANECDOTA.

-- Perguntava-se á hum Philosopho, qual era o animal mais terrivel: entre os selvagens, respondeo elle, he o calumniador, e entre os domesticos, o lisongeiro.



Sahidas em o dia 7 de Agosto.

Para Antuerpia, Berg. Americano Consul M. Jaite.

Para o Rio de Janeiro, Berg. Libertador, M. Manoel Martins d'Oliveira.

Item, Sumaca Mineira, M. João de José Baptista.

Item, Brigua Escuna Vingados M. José Barboza Nunes.

Entrou ante-hontem o Bergantim Tem rio, do Rio de Janeiro. Segue a Porto Alegre.

PREÇOS CORRENTES.

COUROS	Rs.	155 a	140 rs.
CARNE SECA	dit.	1,550 a	1,400 rs.
CEBO	1,860 a	1,920 rs.
GRAINA
CABELLO DE CAVALLLO	5,500 a	4,000 rs.
HERVA MATTE	1,500 a	1,400 rs.
CHIFRES DE NOVILLO	cont.	20,000	rs.
.. DE VACA	6,000	..
GAMBIOS.			
RIO DE JANEIRO	por cento Nom.
PRATA
ONÇAS ESPANHOAS	97 .. rs.